ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N.º 2026-076 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 – Objeto: **Fornecimento de Material Permanente**, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

Os itens abaixo referenciados têm como objetivo estruturar e fortalecer as análises realizadas no futuro laboratório de agronomia a ser implantado no campus de Humaitá. Para isso é fundamental a aquisição de itens como balanças, geladeiras, autoclave dentre outros.

Ao mesmo tempo a compra dos equipamentos informáticos renovará os computadores do laboratório possibilitando um acesso mais potente a softwares e programas para a formação técnica de docentes e alunos. Todos os itens a serem comprados não exigirão investimento na contratação para a sua instalação pois o campus está dotado de capital humano para realizar tal tarefa.

ATIVIDADE: Atividade 1. Compra e instalação de equipamentos = 20%

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd	Valor unitário	Valor Total
1	Computador de Mesa (Desktop) Completo Descrição Geral: Computador desktop. Computador Completo. Processador: Intel Core i5 ou i3 de 10ª Geração ou superior Memória RAM: 16GB DDR4 ou superior Armazenamento: SSD 256GB ou superior Gráficos: Geforce Fonte: 500W Sistema Operacional: Windows 11 Pro Monitor: 20" Periféricos: Mouse e Teclado	und	35	R$ 4.220,30	R$ 147.710,50

4 – Garantia e Assistência Técnica

A Empresa terá que fornecer garantia mínima de 1 (um) ano para o equipamento, contra defeito de fabricação, a partir da data de emissão da Nota Fiscal, devendo substituir toda e qualquer peça que apresente defeito de fabricação comprovado, ficando o frete por conta da CONTRATADA (CIF).

5 – Prazo e Local de Entrega:

Os equipamentos deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias do recebimento da Autorização de fornecimento, na sede Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / IFAM, BR 230 - KM 7, S/N, Nº SN, Zona Rural, Humaitá, Amazonas, CEP: 69800000, mediante prévio agendamento junto a CONTRATANTE.

6 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

7 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do Projeto **323 - IFAM 2025-008 - FINEP - Ref. 2366_24 - Pró-Amazônia 2024 (13.999-8).**

8 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da proponente ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.